



**PORTARIA GP Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

**CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal, CARLA PATRICIA MACEDO DE CARVALHO PASCHOAL, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 2239056, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SDS/PE, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 05/04/2010 a 04/04/2020. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 01/02/2024 a 30/07/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 01 de fevereiro de 2024.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**  
PREFEITA